

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

RESOLUÇÃO N° 404/2020

CRIA A HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1°. Fica criada no município de Cachoeiro de Itapemirim a "HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA", e dá outras providências.
 - Art. 2°. A "HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA
- **E BELEZA**" é destinada a homenagear o profissional do setor de serviços pessoais, abrangendo as profissões de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador, maquiador, nail designer, designer de sobrancelhas entre outras cuja finalidade seja a de tratar e cuidar da estética, beleza e higiene do corpo humano.
- Art. 3°. Será conferida uma(01) "HOMENAGEM AO PROFISSIONAL

 DA ESTÉTICA E BELEZA" por vereador, na primeira sessão solene de homenagens desta casa de Leis.
- **§1°.** A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.
- Art. 4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente "Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



